



PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A AUDIÇÃOACTIVA

Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela AudiçãoActiva.

1. Identificação das partes

Entre:

- a) O EXÉRCITO PORTUGUÊS, contribuinte fiscal número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, senhor Brigadeiro-General, António Manuel de Almeida Domingues Varregoso, e
- b) A AUDIÇÃOACTIVA., contribuinte fiscal número 510 916 112, com sede na Estrada Senhora da Saúde, 41 A, 8005-147 Faro como segundo outorgante, representada neste ato por Paulo Fredy Gonçalves Rafael na qualidade de Head Office, o qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:





Parte dispositiva Cláusula 1.ª

Objeto

- 1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.ª, o acesso a um conjunto de soluções auditivas, disponibilizados pela AUDIÇÃOACTIVA, especificados no anexo A ao presente protocolo, do qual faz parte integrante.
- **2.** A localização exata da AUDIÇÃOACTIVA é reportada no anexo B ao presente protocolo, do qual faz parte integrante.

Cláusula 2.ª

Obrigações do Exército Português

- 1. O EXÉRCITO PORTUGUÊS compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a AUDIÇÃOACTIVA para efeito de fornecimento dos suportes adequados.
- **2.** Adicionalmente, o EXÉRCITO PORTUGUÊS autoriza a AUDIÇÃOACTIVA a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários.
- 3. A realização de ações de informação pela AUDIÇÃOACTIVA, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do EXÉRCITO PORTUGUÊS, estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respetivo Comandante, Diretor ou Chefe.





Cláusula 3.ª

Procedimentos/Obrigações da AUDIÇÃOACTIVA

- 1. Cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os beneficiários indicados na cláusula 4.ª.
- 2. Informar todos os beneficiários interessados dos detalhes de todas as opções e forma de pagamento.
- 3. Todas as alterações às condições especiais anteriormente mencionadas deverão ser comunicadas pela AUDIÇÃOACTIVA ao Exército Português, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada.
- **4.** Enviar ao EXÉRCITO PORTUGUÊS, sempre que se justifique, informação para conhecimento e divulgação.

Cláusula 4.ª

Beneficiários

- 1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato e os trabalhadores do Mapa de Pessoal Civil do EXÉRCITO PORTUGUÊS.
- 2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, à pessoa que vive em condição análoga à do cônjuge, aos filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo e é também extensível aos progenitores dos beneficiários.
- 3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o EXÉRCITO PORTUGUÊS não implica a cessação das condições especiais deste







protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo.

4. A AUDIÇÃOACTIVA poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.ª

Encargos financeiros

O EXÉRCITO PORTUGUÊS não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a AUDIÇÃOACTIVA designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.ª

Comunicação entre as partes

- 1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo.
- 2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.





Y

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.ª

Resolução e denúncia

- 1. O EXÉRCITO PORTUGUÊS poderá proceder à sua resolução quando as alterações às condições especiais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela AUDIÇÃOACTIVA à generalidade dos seus clientes.
- 2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula.

Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de dezembro de 2022, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano, caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.





Assim o outorgaram, em Vila Nova de Gaia, a 11 de 12022.

Pelo 1.º Outorgante

2.º Outorgante

Anexos: A - CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O N. 1 DA CLAUSULA 1ª

B - LOCALIZAÇÃO







OBJETIVO

O presente protocolo tem como objetivo incrementar as relações comerciais e disponibilizar um serviço de qualidade com condições preferenciais durante a sua vigência.

A AUDIÇÃOACTIVA, exerce a sua atividade nas localizações descritas no Anexo B.

APLICAÇÃO

Para a concessão de quaisquer benefícios constantes deste protocolo, deverá o Cliente identificar-se sempre que se apresente nas nossas receções.

A AUDIÇÃOACTIVA compromete-se a adotar as medidas e procedimentos necessários de forma a garantir que ela própria e os recursos afetos à execução do protocolo que acedam a dados pessoais dos funcionários do Cliente cumpram as obrigações de confidencialidade, de segurança, de acesso, alteração ou remoção pelos titulares relativas a esses dados, de acordo com a legislação em vigor para proteção de dados pessoais.





CONDIÇÕES

Os beneficiários deste Protocolo têm direito a descontos sobre os preços dos produtos, conforme descrição:

- Pagamento a pronto em todos os modelos e tipos de aparelhos comercializados pela AUDIÇÃOACTIVA. Desconto 20% quando adquirido 1 aparelho auditivo e 50% no 2º aparelho auditivo.
- Pagamento em prestações (máximo 24 prestações) em todos os modelos e tipos de aparelhos comercializados pela AUDIÇÃOACTIVA. Desconto de 10% quando adquirido 1 aparelho auditivo e 50 % no 2º aparelho auditivo.
- Avaliação gratuita do aparelho auditivo
- Assistência gratuita e vitalícia aos aparelhos auditivos (adquiridos na AudiçãoActiva)

*Os descontos apresentados não são acumuláveis com outras campanhas em vigor.

Vila Nova de Gaia, a

de 2022:

Pelo 1.º Outorgante:

Pelo 2.º Outorgante:

06







PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A AUDIÇÃOACTIVA ANEXO B

(localização a que se refere o nº 2 da cláusula 1ª)

AUDIÇÃOACTIVA

AUDIÇÃOACTIVA

Sede: Estrada Senhora da Saúde, 41 A, 8005-147 Faro

Contactos: 808 916 205

E-mail: <u>info@audicaoactiva.pt</u> Slite: <u>https://audicaoactiva.pt/</u>

INFORMAÇÃO SOBRE LOJAS						
DISTRITO	LOJA - LOCALIDADE	TELEFONE	MORADA	CÓDIGO POSTAL		
Lisboa	Agualva Cacém	211 944 790	Av. Dos Bons Amigos, 69 B	2735-079		
Lisboa	Algés	211 347 321	Rua Damião de Góis, 46 B	1495-043		
Setúbal	Almada	210 980 787	Avenida Dom Nuno Alvares Pereira, 44A	2800-175		
Lisboa	Almirante Reis - Lisboa	211 337 000	Avenida Almirante Reis 66	1150-020		
Lisboa	Alvalade - Lisboa	211 377 158	Avenida Rio de Janeiro 42A	1700-330		
Lisboa	Amadora	211 329 120	Rua 1º de Dezembro 7B	2700-669		
Aveiro	Aveiro	234 138 432	Av. Dr. Lourenço Peixinho 118A	3800-161		
Setúbal	Barreiro	211 335 130	Av. Alfredo da Silva, 73	2830-302		
Beja	Beja	284 092 070	Rua de Mértola, 108	7800-505		
Lisboa	Benfica - Lisboa	211 323 725	Estrada de Benfica, 681	1500-087		
Porto	Boavista - Porto	223 175 879	Rua da Boavista, 618	4050-104		
Braga	Braga	253 097 944	Avenida Central 24	4710-229		
Leiria	Caldas da Rainha	262 142 668	Rua General Queirós, 73	2500-211		
Porto	Camões - Porto	223 194 998	Rua de São Brás, 479	4000-496		
Lisboa	Cascais	215 831 560	Av. 25 de Abril, 127 B	2750-513		
Castelo Branco	Castelo Branco	272 092 700	Avenida Nuno Álvares, 34 Bloco D, Loja 2	6000-083		
Coimbra	Coimbra	239 197 891	Rua das Padeiras 90 A	3000-300		
Aveiro	Espinho	221 134 149	Rua 20, 620	4500-267		
Braga	Esposende	253 720 461	Rua Santa Maria dos Anjos, 9	4740-248		
Évora	Évora	266 096 000	Rua de Serpa Pinto, 48	7000-537		







DISTRITO	LOJA - LOCALIDADE	TELEFONE	MORADA	CÓDIGO POSTAL
Faro	Faro	289 093 429	Estrada da Senhora da Saúde 41A	8005-147
Madeira	Funchal	291 093 400	Rua da Sé, 2 2º Piso	9000-066
Porto	Gondomar	220 941 400	Rua 25 de Abril, 31	4420-356
Braga	Guimarães	253 717 401	Av. Conde Margaride, 84	4810-537
Leiria	Leiria	244 021 801	Av. Heróis de Angola, 111	2400-155
Faro	Loulé	289 170 550	Praça da República, nº 40	8100-269
Porto	Matosinhos	223 175 847	Av. da República, 472	4450-242
Lisboa	Mem Martins	211 973 936	Av. Chaby Pinheiro, 26	2725-264
Lisboa	Moscavide	221 316 311	Avenida Moscavide nº25 A	1885-064
Lisboa	Odivelas	219 332 283	Av. Dom Dinis, 32	2675-327
Faro	Portimão	282 144 500	Estrada de Alvor, 2 A	8500-802
Porto	Penafiel	255 094 200	Avenida Sacadura Cabral, 131	4560-480
Porto	Póvoa de Varzim	252 020 750	Praça do Almada, 55	4490-438
Porto	Praça do Exército Libertador - Porto	220 966 707	Praça Exército Libertador 59	4250-204
Santarém	Santarém	243 098 000	Avenida do Brasil nº13	2005-136
Setúbal	Seixal	211 973 320	Rua Infante D. Augusto, 40B	2845-115
Setúbal	Setúbal	265 419 225	Av. 5 de Outubro, 61 A	2900-311
Lisboa	Torres Vedras	261 095 621	Av. General Humberto Delgado, 19	2560-272
Vila Real	Vila Real	259 092 436	Rua Nova, 17	5000-652
Viana do Castelo	Viana do Castelo	258 023 433	Rua Manuel Espregueira, 30	4900-318
Lisboa	Vila Franca de Xira	263 140 234	Rua Serpa Pinto, 66	2600-262
Braga	Vila Nova de Famalicão	252 219 800	Praça Dª Maria II, 1282	4760-111
Porto	Vila Nova de Gaia	221 140 672	Av. da República, 1483	4430-205
Viseu	Viseu	232 095 800	Rua Formosa, 86	3500-134